



# Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026

---

Orientações para Órgãos Setoriais e Agentes Técnicos

11 de fevereiro de 2025



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO





## Visão geral sobre o PLDO 2026



## Processo de elaboração do PLDO 2026



## Orientações para a Fase de Captação Externa



## Material de referência e Canais de suporte



## Visão geral sobre o PLDO 2026

**Norma temporária que trata de uma pluralidade de temas críticos para finanças públicas e gestão orçamentária**

- **Metas e prioridades** da administração pública federal;
- Diretrizes de **política fiscal e respectivas metas**, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública;
- **Estrutura e Organização dos Orçamentos;**
- **Elaboração e Execução dos Orçamentos;**
- **Transferências;**
- **Dívida Pública Federal;**
- **Despesas com Pessoal;**
- Agências Financeiras Oficiais de Fomento;
- Alterações na Legislação Tributária;
- Regras e autorizações para alteração do orçamento;
- Fiscalização pelo Poder Legislativo sobre Obras e Serviços;
- Mensagem PLOA; Informações complementares ao PLOA;
- **Transparência;**
- Previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos em andamento;
- Anexos de Metas, Riscos Fiscais, Margem de expansão, Atuarial [...]



Na ausência de uma nova Lei de Finanças Públicas, LDO tem servido como norma básica para regulamentar diversos assuntos de natureza orçamentária, dando **segurança jurídica a questões relevantes para os atores**

# Inovações das últimas LDOs



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## LDO 2023



## LDO 2024



## LDO 2025

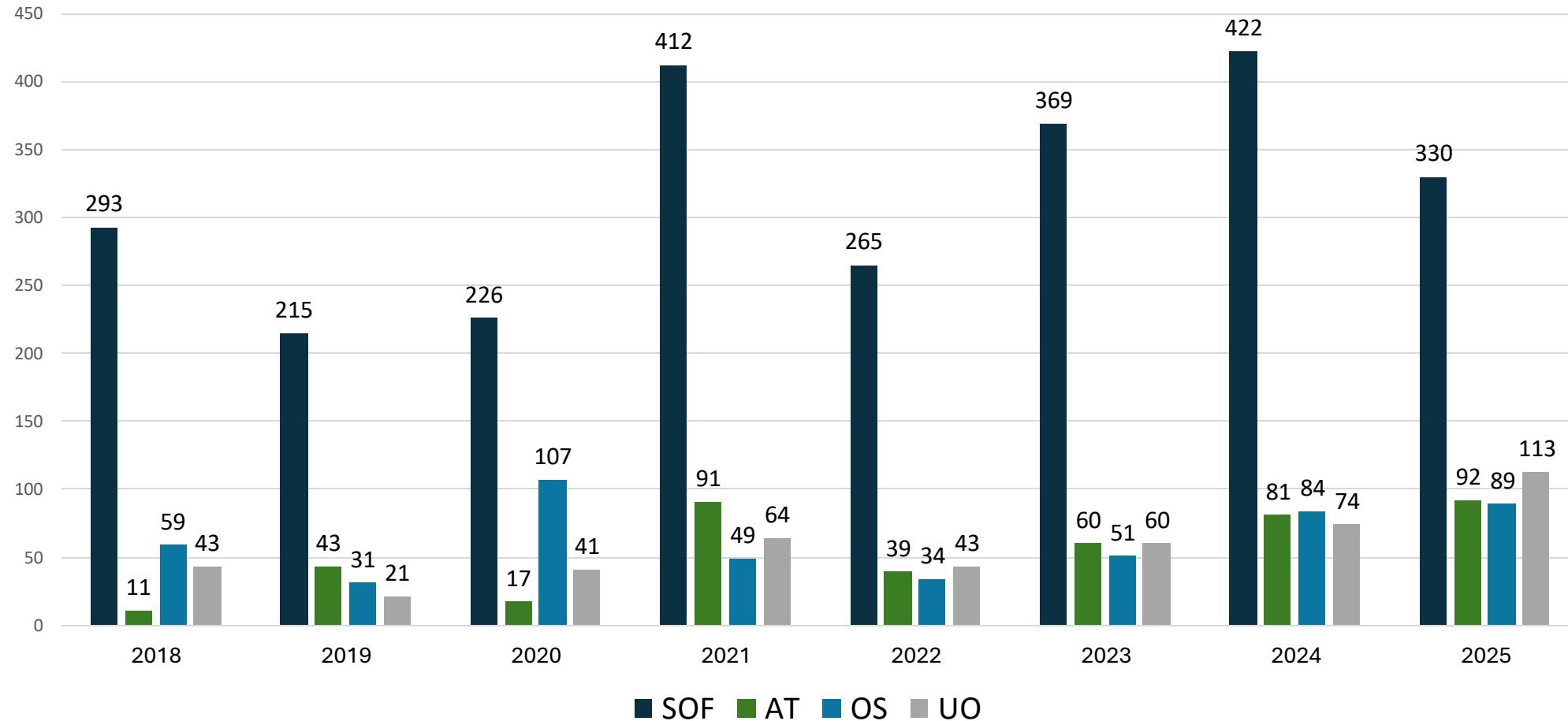
- Regulamentação das ECs nº 113 e 114, de 2021, em relação às regras aplicáveis a precatórios e RPVs na elaboração do orçamento;
- Detalhamento da forma de verificação de compatibilidade de alterações orçamentárias com teto de gastos;
- Detalhamento do mecanismo de observância da regra de ouro no orçamento durante exercício;
- Novas hipóteses de execução provisória do orçamento, inclusive para despesas de capital cuja paralisação possa causar prejuízo ou aumento de custos para administração pública;
- Detalhamento da forma de apresentação de medidas compensatórias para redução de receita ou aumento de despesa;
- Simplificação das informações complementares ao PLOA (Anexo II).

- Meta fiscal compatível com novo Regime Fiscal Sustentável: 0% PIB (2024); 0,5% (2025); e 1,0% (2026);
- Complementaridade com novo Regime: Mensagem Modificativa do PLDO incluiu art. 23-A, que viabiliza envio de despesas condicionadas à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença no IPCA;
- Metas físicas: atenção à execução física e à avaliação de políticas públicas.
- Prioridades e metas: evidenciadas com mais clareza no PLOA, acompanhadas de projeções plurianuais, em conformidade com disposto no § 14 do art. 165. Prioridades consideraram PPA Participativo;
- Agendas Transversais e Multissetoriais: informações complementares do PLOA 2024 deverão conter Resumo e Demonstrativo das programações das Agendas. Até 30/4 do exercício subsequente, relatórios para as Agendas selecionadas. Ex. Orçamento Mulher.

- Prioridades e metas: seleção de objetivos específicos, dentre as prioridades do PPA 2024-2027, com evidenciação na LOA
- Marco fiscal de médio prazo, com 1 + 3 anos (4 anos) e trajetória da dívida
- Anexo de Revisão de Gastos
- Prazo para adequação da proposta orçamentária dos Demais Poderes, na hipótese de mudança da base de cálculo
- Contrato de gestão (art. 47 da LRF) e transição das estatais
- Esclarecimento de regras da LC 200 (cálculo dos 75% e gatilhos dos arts. 6º e 8º)
- Mínimos de investimento em andamento calculados com base no piso de investimentos (LC 200)

# Histórico de participação

## Emendas por Tipo de Proponente, 2018-2025



## Principais mudanças

- **Programações específicas:** exclusão da exigência de ações com detalhamento específico em políticas universais (Educação) e reinclusão da exigência de ação para contrato de gestão com organizações sociais (OSs)
- Atenção às despesas com **conservação e recuperação do patrimônio público** (art. 20, inciso I, alínea “b”)
- Nova sistemática de apresentação de projetos de financiamento externo à **COFIEX** (art. 21)
- Reinclusão de dispositivos acerca do **FEFC** (art. 13, § 5º, II, e “art. 25-A”)
- Reinclusão e ajuste da regra que trata do **Fundo Partidário** (art. 28, § 4º, e Anexo III, Seção I, XIV)
- Execução provisória: inclusão do **PAC (100%)** + alteração do inciso de **1/12 de capital**, para compreender qualquer tipo de ação (não somente projeto), que tenha caráter inadiável ou cuja paralisação possa causar prejuízo (art. 70)
- Possibilidade de alteração do **Anexo V** da LOA por ato do MPO, preservado o valor global por Poder/órgão constitucional autônomo (art. 118, “§ 3º-A”)



## Processo de elaboração do PLDO 2026

# Processo de elaboração do PLDO



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## O que é?

Processo participativo de captação, análise e consolidação, via SIOP, de propostas da administração pública federal sobre diretrizes orçamentárias

## Objetivos

Aprimorar regras do processo orçamentário

Estimular participação de Órgãos e UOs na elaboração das regras orçamentárias que os afetam, e de ATs no seu aprimoramento

Manter, no SIOP, registro histórico da dinâmica das regras orçamentárias

## Quem participa?

SOF

Apresenta propostas (Fase Interna) e emite pareceres (Fases Interna e Externa)

OSs/UOs

Apresentam propostas sobre temas de seu interesse (Fase Externa)

Agentes  
Técnicos

Apresentam propostas e emitem pareceres, sob demanda, em temas de sua especialidade (Fase Externa)

# Processo de elaboração do PLDO (Etapas)



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Desde 2021, Fase Interna (SOF) antes  
da Fase Externa (Setoriais)

Base de partida externa já contenha mudanças propostas pela SOF

## Fase Interna

Preparação Base de Partida (SOF)



## Fase Externa

Captação Propostas (OSs, UOs, ATs)



## Validação superior e Formalização

Apresentação de emendas  
(OSs, UOs - se habilitadas pelo OS, e ATs)

Reuniões MPO, CC, CTGOF e JEO

Emissão de pareceres  
(ATs e SOF)

Ajustes

Avaliação das Emendas e Consolidação  
do texto do PLDO

Formalização do PLDO e envio ao  
Congresso Nacional

# Processo de elaboração do PLDO (Etapas)



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Base de partida disponibilizada para  
captação externa

Contém modificações preliminares aprovadas pela SOF,  
apresentadas da seguinte forma:

**Art. 13. (EXCLUÍDO)**

**Parágrafo único. (EXCLUÍDO)**

**Art. 14. (MODIFICADO)** A Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal, que equivalerão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e na respectiva Lei, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

**§ 1º (SUBSTITUÍDO)** Não serão consideradas, para fins do disposto no caput, as eventuais reservas:

I - (SUBSTITUÍDO) à conta de receitas próprias e vinculadas; e

II - (SUBSTITUÍDO) para atender programação ou necessidade específica.

**§ 2º** Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea "b" do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2022.

**Novo parágrafo (INCLUÍDO)** A Reserva de que trata o caput poderá receber recursos do Orçamento da Seguridade Social, quando for observada a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos limites estabelecidos na art. 107 do ADCT, demonstrada no relatório de avaliação bimestral de que trata o art. 9º da LRF.

**§ 3º** O Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterá reservas específicas para atender a:

# Participantes do processo

## Quem faz o cadastro dos participantes no SIOP?

Órgãos Setoriais  
e Unidades  
Orçamentárias

**Cadastradores Locais dos Órgãos Setoriais:**  
cadastram usuários e atribuem **perfil OS, OS-SEST, UO, UO-SEST** e  
**papel Gestor-PLDO** (que possibilita o envio das propostas).

Agentes Técnicos

**Cadastro solicitado diretamente à SOF**, em resposta ao Ofício Circular de abertura. SOF atribui **perfil Agente Técnico – PLDO** ao usuário cadastrado.



**Lista de cadastradores locais dos Órgãos:**

<https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/cadastradores>

# Participantes do processo



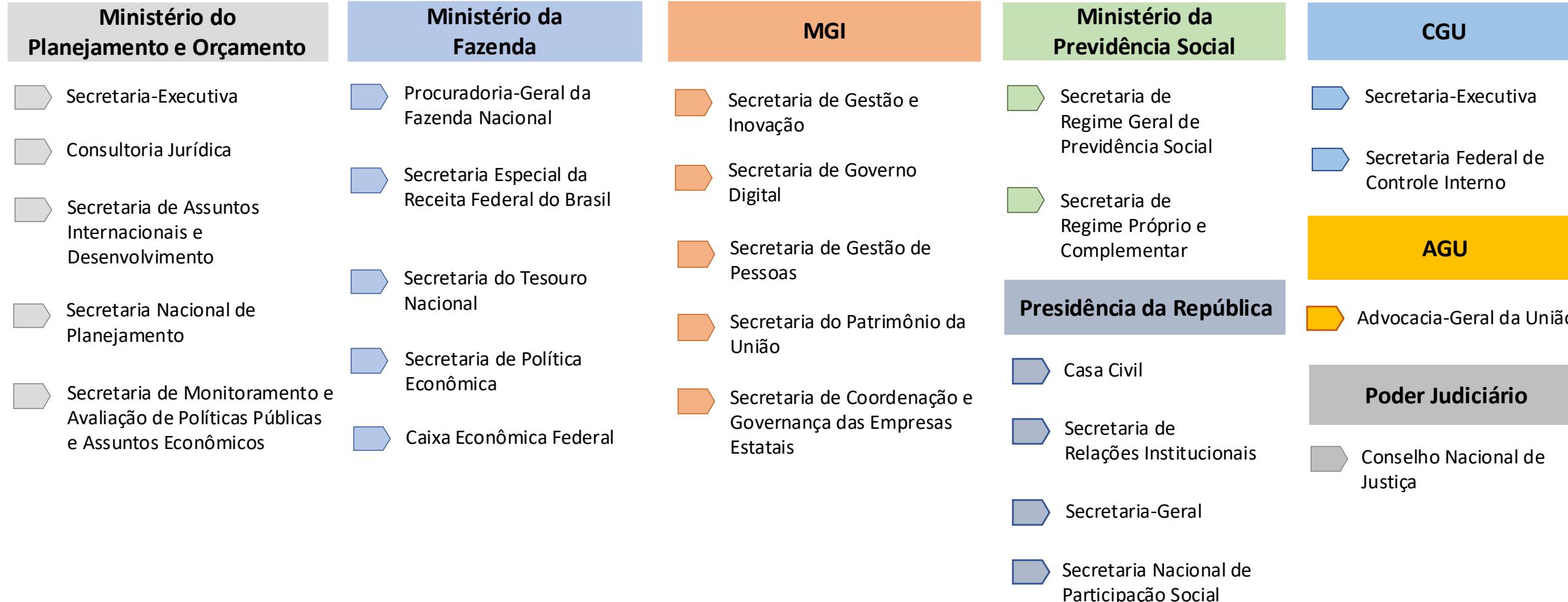
SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Agentes Técnicos

Unidades da Administração Pública Federal que detêm informações especializadas e, eventualmente, competência normativa para proposição ou aprimoramento de temas orçamentários abordados na LDO.



# Cronograma PLDO 2026



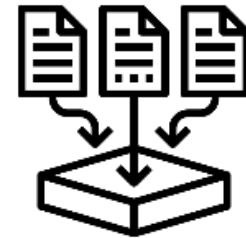
SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Etapa	Atividade	Responsável	Início	Término
Fase Interna (SOF)	Abertura do processo do PLDO para a SOF	DIPSOF	seg, 06/01	
	Captação de propostas internas no SIOP	SOF	seg, 06/01	sex, 17/01
	Emissão de pareceres	SOF	seg, 20/01	sex, 24/01
	Reuniões internas de análise e decisão, e consolidação da base de partida	SOF	sex, 31/01	seg, 10/02
Fase Externa (Unidades Orçamentárias, Órgãos Setoriais e Agentes Técnicos)	Apresentação externa de abertura do processo	DIPSOF	ter, 11/02	
	<b>Captação de propostas externas</b>	UOs, OSs, ATs	ter, 11/02	sex, 28/02
	<b>Emissão de pareceres</b>	SOF, ATs	qua, 05/03	qua, 12/03
	Reuniões internas de análise, alinhamento com SOF e SE/MPO e consolidação	SOF	qua, 19/03	seg, 31/03
Formalização	Validação com instâncias superiores	DIPSOF	sex, 28/03	qui, 03/04
	Ajustes finais e revisão ortográfica	DIPSOF, CGEAT	sex, 04/04	qua, 09/04
	Montagem do processo e envio do PLDO à SE/MPO	CGEAT, SOF	qui, 10/04	
	Envio do PLDO à PR e ao CN, e coletiva de imprensa	SOF, MPO, PR	sex, 11/04	ter, 15/04





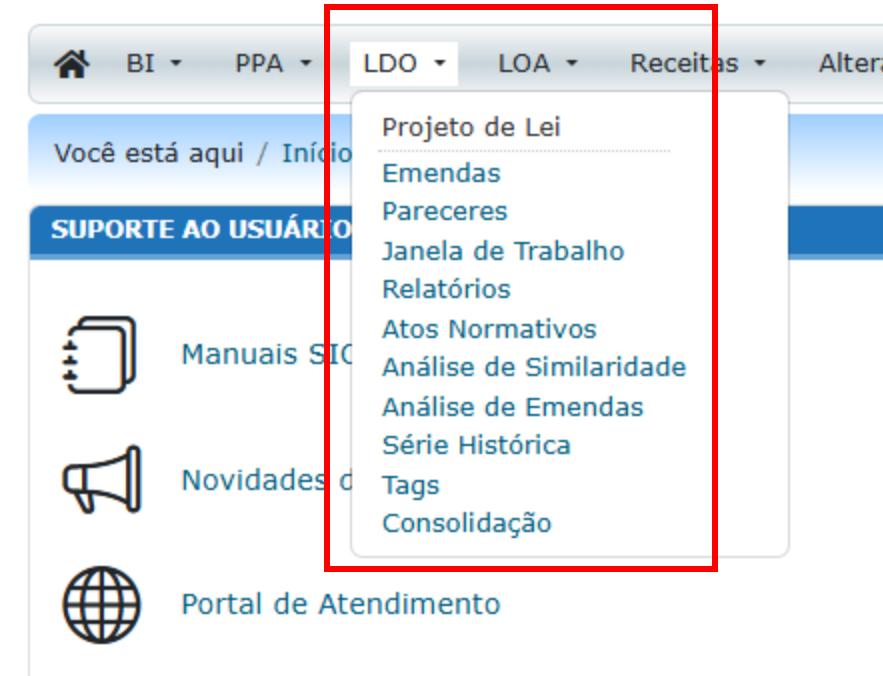
## Orientações para a Fase de Captação Externa

**Janela de  
Trabalho**

**11/02 a 28/02**



Propostas devem ser cadastradas e enviadas  
exclusivamente por meio do SIOP



# Abertura de Janela de Trabalho para UOs



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Órgãos Setoriais poderão, a seu critério, abrir janela de trabalho para respectivas Unidades Orçamentárias

Janela da UO deve estar compreendida no período da janela do OS

Importante considerar tempo de avaliação das propostas das UOs pelo OS, após recebimento

Você está aqui / Início / LDO / Projeto de Lei / Janela de Trabalho

Atenção: uma vez criada, a janela não poderá ser apagada.

Exercício

2025

Perfil

Órgão Setorial

Ato Normativo: LDO 2025 - Base de Partida - 2024-02

Momento: Todos

Status

Vigentes  Expiradas  Futuras

Pesquisar Limpar

Resultados para a pesquisa solicitada

Adicionar

Editar em Lote



Atenção para o Exercício deste PLDO:

2026

Você está aqui / Início / LDO / Projeto de Lei / Janela de Trabalho

Atenção: uma vez criada, a janela não poderá ser apagada.

Exercício

2025

Perfil

Órgão Setorial

Cadastrar

Voltar Salvar

Ato Normativo: LDO 2025 - Base de Partida - 2024-02

Momento: Unidade Orçamentária

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e

Unidade:

44101 - Ministério do Meio Ambiente e  
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - S  
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ar  
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim  
44207 - Instituto Chico Mendes de Co  
44001 - Fundo Nacional do Meio Ambi

Período

Datas limite: 20/02/2024 a 07/03/2024

Data de Abertura\*: 20/02/2024

Data de Fechamento\*: 05/03/2024

Enviar e-mail com aviso sobre a abertura/alteração da Janela de Trabalho

## Emendas

4 tipos

### Aditiva

Inclusão de dispositivo (novo) antes ou depois do dispositivo selecionado

Dispositivo incluído pode ser simples ou ter “dispositivos-filhos” / subordinados

#### Diferenças

Novo inciso - [atividade, projeto e operação especial - as categorias de programação que compõem a lei orçamentária, cujos conceitos constam da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria de Orçamento Federal.](#)

### Modificativa

Alteração do texto do dispositivo selecionado, e apenas dele

Dispositivos subordinados não são afetados

#### Diferenças

V - benefícios obrigatórios concedidos aos servidores civis, empregados e militares e aos seus dependentes, [relativos às despesas com auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílios-transporte, funeral, reclusão e natalidade e salário-família, inclusive decorrente de reserva para reajuste](#) [exceto com assistência médica e odontológica;](#)

**Supressiva**

Exclusão do dispositivo e todos os seus subordinados

**Diferenças**

~~XI - atividade - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;~~

**Substitutiva**

Substituição do dispositivo selecionado e seus subordinados por nova estrutura

Novo dispositivo, com subordinados ou não

**Diferenças**

~~§ 18. Não serão objeto de limitação orçamentária e financeira, na forma prevista no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas:~~  
~~I - as despesas relativas às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDC, observado o disposto na forma prevista no § 2º do art. 11º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;~~  
~~II - necessárias para a execução de montante correspondente às dotações orçamentárias, inclusive os créditos suplementares e especiais, a que se refere o inciso I do § 1º do art. 3º, multiplicadas pelo índice a que se refere o art. 4º, caput e § 1º, e pelo menor dos índices a que se refere a Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto no § 4º do art. 5º, todos da Lei Complementar nº 201 da Lei nº 11.540, de 30 de agosto de 2007; e~~  
~~III - não sujeitas ao limite de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2007.~~



**Altamente recomendado quando ajuste envolve vários dispositivos simultaneamente, sob mesma justificativa**

**Emenda  
Substitutiva**

Importante para evitar inclusão de várias emendas modificativas + supressivas

Facilita compreensão da proposta pelo proponente  
e pelo avaliador

**Redação Original:** III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

**Redação proposta:** III - primária discricionária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta (RP 4).

**Diferenças:** III - primária discricionária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:  
a) ~~discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou~~  
b) ~~discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5 (RP 4)).~~

# Inclusão de Emendas



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Selecionar o(s) capítulo(s) ou anexo(s) desejado(s) no filtro de “Agrupamentos”. Isso reduz o tempo de processamento.

Você está aqui / Início / LDO / Projeto de Lei / Emendas

Exercício **2025** Perfil **Órgão Setorial**

Ato Normativo: LDO 2025 - Base de Partida - 2024-02-19

Momento: Órgão Setorial

Emenda:

Proponente:

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Unidade Orçamentária: Todas + Órgão Setorial

Tipos de Emenda:

- Aditiva
- Modificativa
- Supressiva
- Substitutiva

Estados de Emenda:

- Pendente
- Aprovada
- Aprovada Parcialmente
- Rejeitada

Agrupamentos

- Capítulo I - Art. 1º
- Capítulo II - Art. 2º ao Art. 40
- Capítulo III - Art. 5º ao Art. 15.
- Capítulo IV - Art. 16. ao Art. 85.
- Capítulo V - Art. 86. ao Art. 108.
- Capítulo VI - Art. 109. ao Art. 113.
- Capítulo VII - Art. 114. ao Art. 129.
- Capítulo VIII - Art. 130. ao Art. 131

**Pesquisar** **Limpar**

Validar Envio Validar Retorno



Atenção para o Exercício deste PLDO:  
**2026**

Caso saiba o número da emenda que deseja modificar ou avaliar, indicá-lo no filtro “Emenda”. Neste caso, não selecionar “Agrupamentos”.

Você está aqui / Início / LDO / Projeto de Lei / Emendas

Exercício **2025** Perfil **Órgão Setorial**

Ato Normativo: LDO 2025 - Base de Partida - 2024-02-19

Momento: Órgão Setorial

Emenda: **7501**

Proponente:

Órgão: -- Selecione --

Unidade Orçamentária: -- Selecione o Órgão -- **X**

Tipos de Emenda:

- Aditiva
- Modificativa
- Supressiva
- Substitutiva

Estados de Emenda:

- Pendente
- Aprovada
- Aprovada Parcialmente
- Rejeitada

Agrupamentos

- Capítulo I - Art. 1º
- Capítulo II - Art. 2º ao Art. 40
- Capítulo III - Art. 5º ao Art. 15.
- Capítulo IV - Art. 16. ao Art. 85.
- Capítulo V - Art. 86. ao Art. 108.
- Capítulo VI - Art. 109. ao Art. 113.
- Capítulo VII - Art. 114. ao Art. 129.
- Capítulo VIII - Art. 130. ao Art. 131

**Pesquisar** **Limpar**

Validar Envio Validar Retorno



**ATENÇÃO!** Para incluir uma emenda é necessário, antes, clicar sobre o texto do dispositivo-base **(1)** e aguardar a exibição das emendas existentes, ou até que apareça a seguinte mensagem “**NENHUMA EMENDA DE ALTERAÇÃO**” **(2)**, caso ainda não haja emendas para o dispositivo. Só então o menu de contexto **(3)** será habilitado corretamente, apresentando as opções para proposta de emendas.

**Art. 6º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas e das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

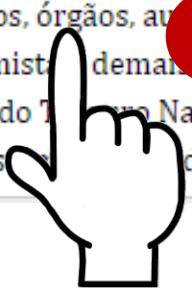
**NENHUMA EMENDA DE ALTERAÇÃO**

**2**

## OBSERVAÇÃO!

Ao clicar no menu de contexto (triângulo azul, à direita) antes de clicar no texto do dispositivo, aparecerá o seguinte lembrete no alto da tela:

Antes de criar uma nova emenda, clique no dispositivo para carregar as emendas existentes.



**1**



**3**

### Proposição de Emendas

[Propor Emenda Modificativa](#)  
[Propor Emenda Substitutiva](#)  
[Propor Emenda Supressiva](#)

[Propor Emenda Aditiva \(Anterior\)](#)  
[Propor Emenda Aditiva \(Posterior\)](#)  
[Novo Artigo](#)

[Novo Inciso](#)  
[Novo Parágrafo](#)

### Outras Ações

[Expandir todas as emendas](#)  
[Contrair todas as emendas](#)

# Detalhamento das justificativas das emendas



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Justificativa

Obrigatória

Fator crítico de sucesso para análise e avaliação da emenda

Facilita eventual construção de propostas alternativas

Garante registro histórico necessário para consultas posteriores  
(ex: atendimento a questionamentos de órgãos de controle)

Texto da  
justificativa

Informar problema identificado e como proposta procura resolvê-lo

## Tela de emenda orienta pela problematização:

**NOVA EMENDA**

**Tipo:** Modificativa

**Departamento:** -- Selecione --

**Texto Novo**

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

**Diferenças**

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

**JUSTIFICATIVA** (Informar o problema e como esta proposta pode resolvê-lo):

B I U S

## Exemplo de justificativa:

### Diferenças

Novo inciso - [ações de conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada localizador da ação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, multiplicado pelo número de meses total ou parcialmente decorridos até a data de publicação da respectiva Lei.](#)

### Justificativa

A inclusão do inciso justifica-se pela dificuldade que o Ministério da Infraestrutura vem enfrentando em períodos de não aprovação do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA dentro do seu prazo Constitucional. Tal dificuldade resta demonstrada, pois, no início de cada ano, no mesmo período de execução provisória do PLOA, o país está no verão, estação do ano comprovadamente chuvosa, o que acarreta nas rodovias federais a queda de barreiras, o aparecimento de buracos no asfalto, a queda de pontes, dentre outras situações que demandam intervenção urgente para não interromper ou tornar demasiadamente precárias as rodovias federais.

Somado a isso, temos ainda a questão de que os valores gastos em manutenção de rodovias serem classificados no orçamento federal no Grupo de Natureza de Despesas – GND 4 – Investimentos. Tal fato impede que as dotações para manutenção de rodovias sejam enquadradas nas regras orçamentárias atuais de execução provisória do PLOA.

Portanto, resta comprovada a necessidade de criação de dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias que permita a execução provisória das ações orçamentárias responsáveis por prover recursos necessários à execução das intervenções necessárias à manutenção das rodovias federais no seu devido prazo.

## Propostas de difícil aprovação

Emendas de Agentes Técnicos referentes à gestão da própria unidade, não relacionada às suas atribuições normativas

Devem ser apresentadas pela respectiva UO ou pelo OS, usando o perfil correspondente do SIOP

Matérias que não são de competência da LDO, ou que possam ser regulamentadas em ato normativo infralegal

Reinclusão de dispositivos vetados em anos anteriores

Salvo se houver fato superveniente que embase possível mudança de posição

Que tratem de política fiscal (ex: Anexo de Metas Fiscais, incluindo Resultado Primário) ou de prioridades de governo

Exceto quando proposta de Agente Técnico, trabalhando em sua esfera de competência.

Inclusão de despesas que não serão objeto de limitação de empenho (Anexo III)

Exceto as criadas por lei ou Emenda Constitucional publicada após encaminhamento do PLDO 2025

# Avaliação de Emendas

Após a inclusão de todas as emendas, é preciso avaliar cada uma delas e, ao final, enviar o lote.

Todos os servidores com **perfil OS ou OS – SEST** (e **UO e UO – SEST**, quando houver janela de trabalho para eles) podem incluir propostas em nome do OS ou da UO. Porém, somente servidores que possuem, adicionalmente, **papel Gestor PLDO** conseguem avaliar quais emendas seguirão para momento seguinte.

**CAPÍTULO I**  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei 1 | 1

de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

Indica que existe 1 emenda não avaliada, de um total de 1

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei 1 | 1

de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo:

**EMENDAS**

**EMENDA Nº: 4967**

**Tipo:** Modificativa  
**Proponente:** 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau (Usuário de Teste UO - JF 1º Grau)  
**Incluída em:** 03/02/2022 10:45:28

**Texto Novo**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2075, compreendendo:

**Diferenças**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -



Para avaliar emendas basta expandir dispositivo clicando sobre o texto dele, e depois expandir a emenda, clicando sobre o texto dela. Neste momento, surgirá o ícone para acesso ao menu de contexto da emenda (quadrado azul com triângulo branco invertido), à direita. Clicando-se nele, haverá a opção **“Emenda > Avaliar”**. Obs: o menu da emenda possibilita ainda **copiar**, **editar** e **excluir** uma emenda.

## Órgãos Setoriais

Devem avaliar não só emendas próprias, mas também as recebidas de suas Unidades Orçamentárias.

## Emendas de Agentes Técnicos

Enviadas diretamente para SOF (não passam pela avaliação dos Órgãos aos quais os ATs estão formalmente vinculados)

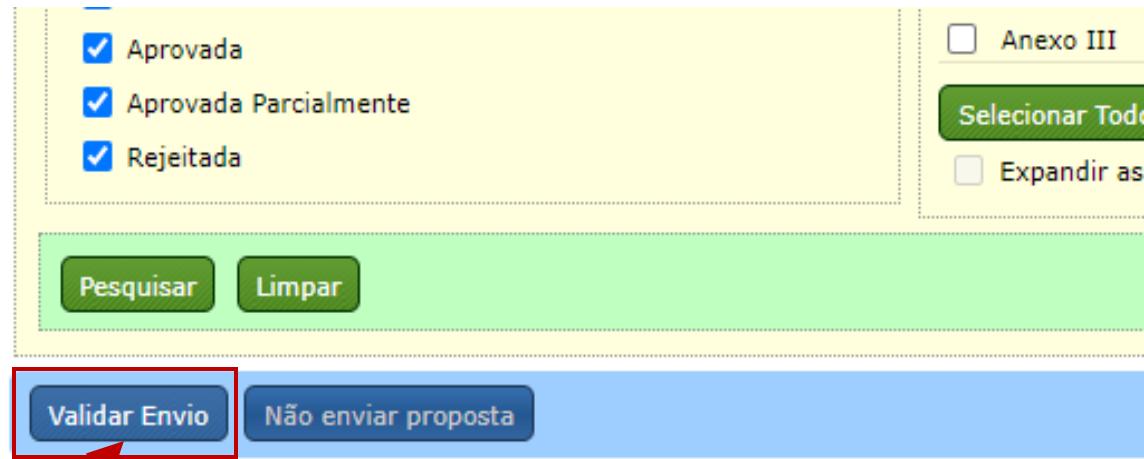
## SIOP não aceita envio de propostas aprovadas e conflitantes

Ex: “duas emendas modificativas sobre um mesmo dispositivo”; ou “uma emenda modificativa e uma supressiva sobre o mesmo dispositivo”; ou ainda “uma emenda modificativa sobre um dispositivo e uma substitutiva sobre o dispositivo-pai dele”.

**Exceção:** emendas registradas pela **Secretaria Nacional de Participação Social**, Agente Técnico da SG/PR, decorrentes da participação de organizações sociais, via consulta pública.

# Envio de Emendas

Depois que **todas** as emendas tiverem sido avaliadas, será possível enviá-las, em lote, para o momento seguinte, utilizando o botão “**Validar Envio**”.



The screenshot shows a user interface for sending amendments. At the top, there is a list of status filters: 'Aprovada' (Approved), 'Aprovada Parcialmente' (Approved Partially), and 'Rejeitada' (Rejected). Below this is a search bar with 'Pesquisar' (Search) and 'Limpar' (Clear) buttons. At the bottom, there are two buttons: 'Validar Envio' (Validate Send) and 'Não enviar proposta' (Do not send proposal). The 'Validar Envio' button is highlighted with a red arrow pointing to it.



Caso alguma emenda não tenha sido avaliada, Siop emitirá mensagem indicando quais dispositivos têm emendas nessa condição.

Após avaliá-las, usuário Gestor PLDO deverá rodar nova validação.

Não havendo mais pendências, Siop desbloqueará botão “Enviar”, permitindo envio do lote.

## Validar Envio

Dispositivo	Alerta	Impede o envio?
<a href="#">Art. 1º, IV -</a>	O dispositivo possui emendas não avaliadas.	Sim
<a href="#">Art. 1º, IX -</a>	O dispositivo possui emendas não avaliadas.	Sim

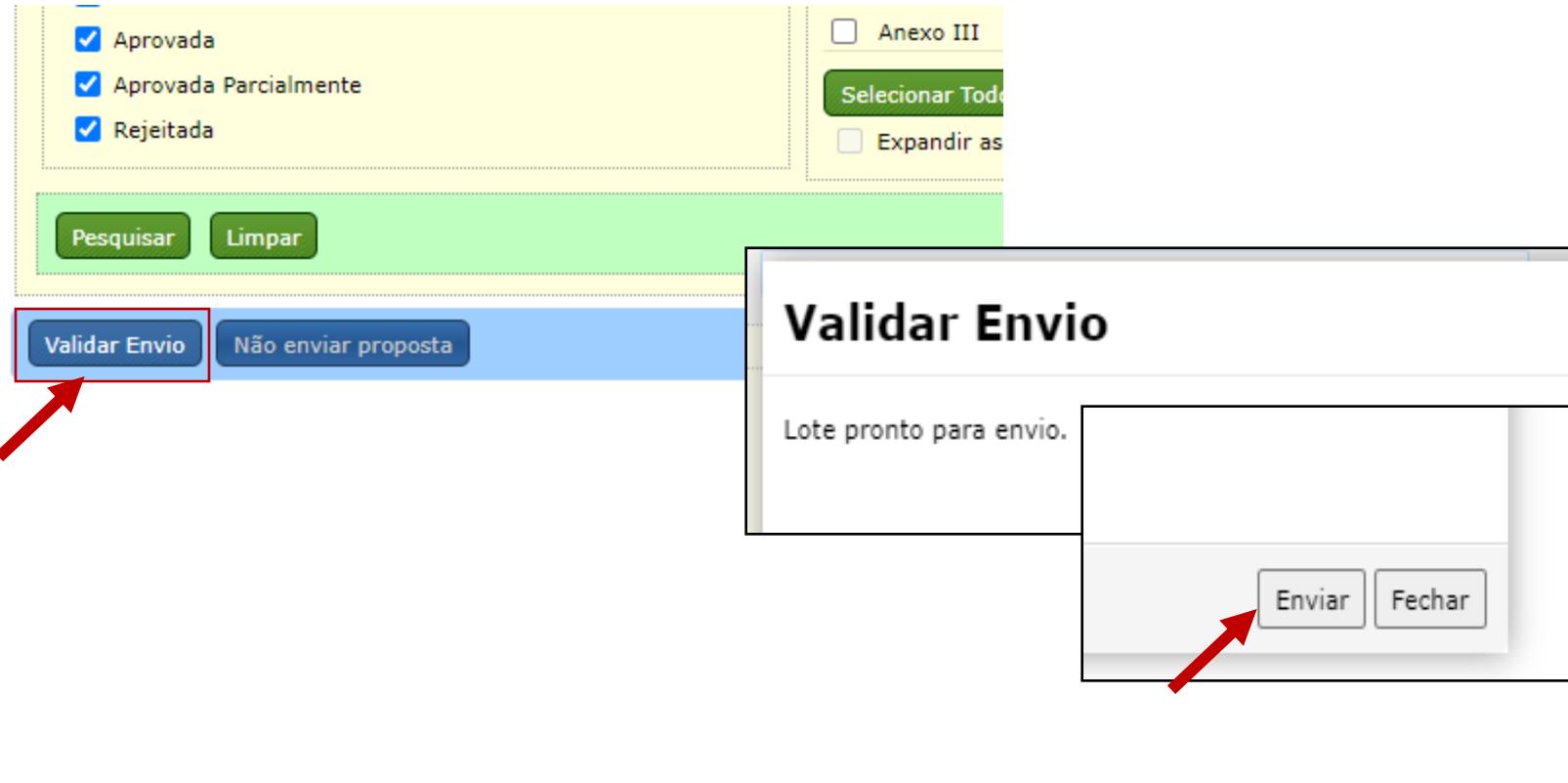
[Enviar](#) [Aprovar as emendas não avaliadas](#) [Reverificar](#) [Fechar](#)

Envio de emendas é sempre realizado em **lote único**

Não é possível tramitar emendas separadamente



Ao realizar envio, todas as emendas da UO, do OS ou do AT são tramitadas ao mesmo tempo, não sendo possível propor novas emendas.



A screenshot of a software interface for managing amendments. At the top, there are checkboxes for 'Aprovada', 'Aprovada Parcialmente', and 'Rejeitada'. Below this is a toolbar with 'Pesquisar' and 'Limpar' buttons. A large blue button labeled 'Validar Envio' is highlighted with a red box and an arrow. Next to it is a button labeled 'Não enviar proposta'. A modal window titled 'Validar Envio' displays the message 'Lote pronto para envio.' and contains two buttons: 'Enviar' and 'Fechar'. Another modal window titled 'Confirmação de envio:' asks 'Tem certeza de que deseja enviar o lote de emendas?' and has 'Sim' and 'Cancelar' buttons.

Caso emenda apresentada por um proponente verse sobre tema de competência finalística ou normativa de um **Agente Técnico**, SOF poderá solicitar parecer a este

Usuários representantes desse AT receberão **e-mail automático** do Siop, informando que há solicitação de parecer pendente, destinada à sua unidade.



Para responder aos pareceres solicitados, usuários-representantes dos Agentes Técnicos devem acessar a funcionalidade **LDO > Projeto de Lei > Pareceres**, identificar parecer pelo número recebido por e-mail, abrí-lo, redigir a resposta, e enviá-lo para o Órgão Central.

Diferentemente das Emendas, **pareceres são respondidos e enviados individualmente** e não em lote

É possível iniciar redação de um parecer e salvá-lo, sem enviar, ou seja, deixando para concluir o trabalho em momento futuro. O parecer permanecerá salvo com status de “**Rascunho**”.

Em caso de parecer negativo (ou seja, “**pela rejeição**” ou “**pela aprovação parcial**”), o parecerista poderá apresentar **redação alternativa** à emenda no corpo do parecer ou na forma de outra emenda.

A solicitação de parecer costuma trazer um **prazo para resposta**. Caso isso não ocorra, pede-se para observar rigorosamente a **data limite geral de 12 de março de 2025**.

Pesquisando  
Solicitações  
de Parecer



Atenção para o  
Exercício deste  
PLDO:  
**2026**

Você está aqui / Início / LDO / Projeto de Lei / Pareceres

Exercício

2025

Perfil

Agente Técnico - PLDO

## Pareceres

Nº do Parecer:

OU

Ato: LDO 2025 - Base de Partida - 2024-02-19

Tipo Parecer: -- Todos --

Status: -- Todos ---

### Parecerista

Agente Técnico: -- Selecione --

Departamento: -- Selecione --

**Pesquisar** **Limpar**

### Resultados para a pesquisa solicitada

Enviar

Nº	Dispositivo	Tipo Parecer	Data da Solicitação	Data de Envio	Emissor	Status
2048	Art. 20, § 3º	Solicitado	19/02/2024	SPE ()		PEN
2049	Art. 3º	Solicitado	19/02/2024	SEPLAN ()		PEN

## Editar Parecer

[Voltar](#) [Salvar](#) [Salvar e enviar](#)

### Emenda Supressiva nº 4963 (PENDENTE)

Autor: SECAD (Fabiana Serrato Bordoni)  
Dispositivo emendado: **Art. 4º, IV -**  
Texto original: IV - no Programa Nacional de Imunização - PNI;  
Texto da emenda: Supressão do Art. 4º, IV -  
Justificativa: emenda supressiva

### Parecer nº 1305

Emissor do Parecer: Secretaria Especial de Articulação Social ()

Data da última alteração:

#### Solicitação

Data da solicitação: 02/02/2022

Solicitante: Fabiana Serrato Bordoni

Motivo da Solicitação: safsadsdfas

### Posição do Parecerista

Parecer: [Pela aprovação](#)

# PARECER

Texto/justificativa:

### Posição do Parecerista

Parecer: [Pela aprovação](#)

[Pela aprovação](#)

[Pela aprovação parcial](#)

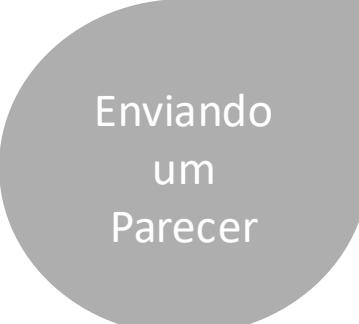
[Pela rejeição](#)

[Impossível emitir parecer](#)

Editando  
um Parecer

**Resultados para a pesquisa solicitada****Enviar****2****1**

Nº	Dispositivo	Tipo	Data da Solicitação	Data de Envio	Emissor	Status
<a href="#">1302</a>	<a href="#">Art. 3º, § 2º</a>	<a href="#">Solicitado</a>	<a href="#">02/02/2022</a>	<a href="#">02/02/2022</a>	<a href="#">SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS)</a>	
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">1303</a>	<a href="#">Art. 2º</a>	<a href="#">Solicitado</a>	<a href="#">02/02/2022</a>		<a href="#">SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS)</a>	
<a href="#">1304</a>	<a href="#">Art. 2º, § 2º</a>	<a href="#">Solicitado</a>	<a href="#">02/02/2022</a>		<a href="#">SEAS ()</a>	
<a href="#">1305</a>	<a href="#">Art. 4º, IV -</a>	<a href="#">Solicitado</a>	<a href="#">02/02/2022</a>		<a href="#">SEAS ()</a>	



Enviando  
um  
Parecer

**STATUS DOS PARECERES****RASCUNHO****ENVIADO****PENDENTE**

# Feedback da Avaliação das Emendas



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SOF disponibiliza feedback sobre a avaliação das propostas após envio do PLDO ao Congresso Nacional

Não há tempo hábil para etapas intermediárias (réplicas, tréplicas) no cronograma

Quando SOF carrega o “Texto Governo” no Siop

Sistema envia automaticamente e-mail aos proponentes, informando sobre disponibilização das informações de avaliação das emendas

Melhor forma de consulta: relatório “**Espelho da Proposta**”

Traz cada emenda apresentada, avaliação final e respectiva justificativa

Se houver dúvidas sobre justificativa da avaliação

Órgãos podem entrar em contato com a SOF, via e-mail:  
[pldo@planejamento.gov.br](mailto:pldo@planejamento.gov.br)



## Material de referência e Canais de suporte

## Página de Referência no SIOP

**SIOP >> Manuais >> 2. Produtos do SIOP >> LDO**

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/pldo:pagnareferenciapldo>



Manual das funcionalidades do Siop-LDO + Outros materiais de apoio

# Manuais e Documentos de Apoio



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Página de Referência no SIOP

Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Acesso ao SIOP  
Já tem usuário? Faça o login e bom trabalho:

Entrar com gov.br

Atendimento SIOP  
Portal de Atendimento  
Solicitação de acesso  
Chat - Sofá

Ou acesse usando:  
CPF: Informe seu CPF  
Senha: Informe sua senha  
Esqueceu sua senha? Entrar

**Manuais**

Saiba como usar o SIOP com o passo a passo de cada módulo.

OU

SIOP XXXXXX

Você está aqui / Início

**SUPORTE AO USUÁRIO**

**Manuais SIOP**

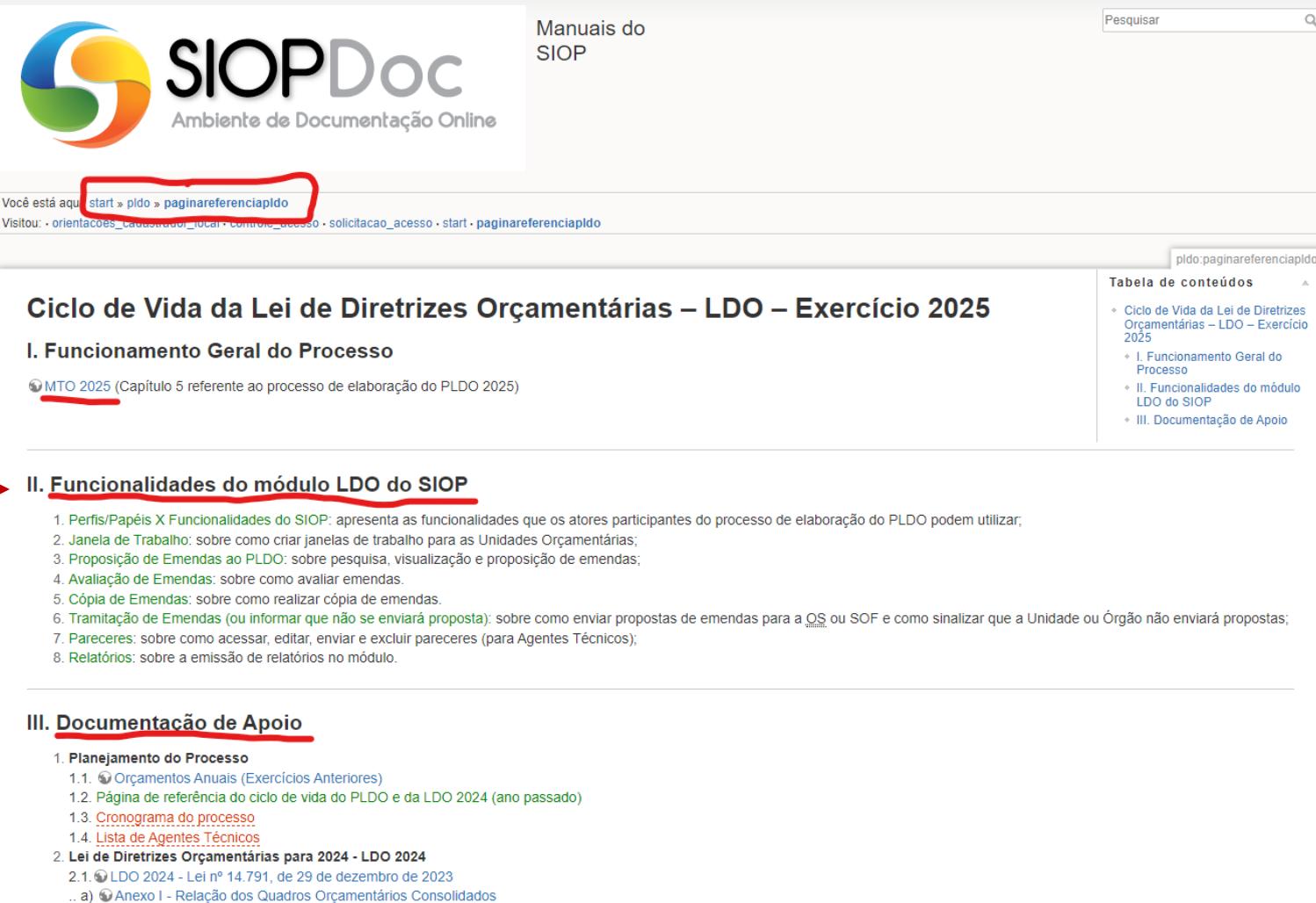
**Novidades da versão**

**2. Produtos do SIOP**

Informações comuns no uso dos módulos do SIOP pelos usuários setoriais, trabalhando nas SPOA's ou equivalente nos diversos órgãos e demais usuários externos à Secretaria de Orçamento Federal.

<b>Acompanhamento Orçamentário</b>	Registro e acompanhamento físico e financeiro das ações, além de registro de justificativas de inexecução de despesas discricionárias.
<b>Alterações Orçamentárias</b>	Trata das alterações ao orçamento corrente. São os Créditos Orçamentários.
<b>BI</b>	Ferramenta de Business Intelligence do SIOP onde se pode realizar e salvar consultas ao dados do orçamento.
<b>Consolidação</b>	Supõe o fechamento dos valores macros do Orçamento Federal, Limites de Empenho e as diversas marcações do Orçamento Federal. Produto de uso interno à SOF.
<b>Controle de Acesso</b>	Acesso de usuários e de sistemas ao SIOP
<b>Emendas Individuais</b>	Trata das Emendas Parlamentares Individuais no Orçamento Federal. Antigo SIOP Orçamento Impositivo.
<b>Empresas Estatais - SEST</b>	Este produto é mantido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.
<b>LOA Core</b>	Realiza a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual. Compreende os subprocessos Qualitativo, Quantitativo e de Limites
<b>LOA Informações Complementares</b>	Trata da geração das Informações Complementares do PLOA
<b>LOA Projetos de Investimento - PINs</b>	Envolve o preenchimento e trato das informações de Projetos de Investimento e seu acompanhamento
<b>LDO</b>	Trata da Elaboração do texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>NFGC</b>	Captação de informações para os relatórios bimestrais e NFGC. Produto de uso interno à SOF
<b>PPA</b>	Envolve o processo de elaboração do PPA e seu Monitoramento
<b>Precatórios</b>	Supõe o processo de geração da proposta de precatórios do PLOA e sua posterior execução. Produto de uso interno à SOF
<b>Receitas</b>	Trata das Estimativas de Receitas e Captações de Base Externa da Receita Orçamentária.

## Página de Referência no SIOP



O manual apresenta o procedimento de cada funcionalidade.

**Manuais do SIOP**

**Ciclo de Vida da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício 2025**

**I. Funcionamento Geral do Processo**

[MTO 2025](#) (Capítulo 5 referente ao processo de elaboração do PLDO 2025)

**II. Funcionalidades do módulo LDO do SIOP**

1. [Perfis/Papéis X Funcionalidades do SIOP](#): apresenta as funcionalidades que os atores participantes do processo de elaboração do PLDO podem utilizar;
2. [Janela de Trabalho](#): sobre como criar janelas de trabalho para as Unidades Orçamentárias;
3. [Proposição de Emendas ao PLDO](#): sobre pesquisa, visualização e proposição de emendas;
4. [Avaliação de Emendas](#): sobre como avaliar emendas;
5. [Cópia de Emendas](#): sobre como realizar cópia de emendas;
6. [Tramitação de Emendas \(ou informar que não se enviará proposta\)](#): sobre como enviar propostas de emendas para a OS ou SOF e como sinalizar que a Unidade ou Órgão não enviará propostas;
7. [Pareceres](#): sobre como acessar, editar, enviar e excluir pareceres (para Agentes Técnicos);
8. [Relatórios](#): sobre a emissão de relatórios no módulo.

**III. Documentação de Apoio**

1. [Planejamento do Processo](#)
  - 1.1. [Orçamentos Anuais \(Exercícios Anteriores\)](#)
  - 1.2. [Página de referência do ciclo de vida do PLDO e da LDO 2024 \(ano passado\)](#)
  - 1.3. [Cronograma do processo](#)
  - 1.4. [Lista de Agentes Técnicos](#)
2. [Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 - LDO 2024](#)
  - 2.1. [LDO 2024 - Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023](#)
    - .. a) [Anexo I - Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados](#)

## Manual Técnico de Orçamento - MTO 2026

**MTO 2026 >> Capítulo 5 – Elaboração do PLDO**

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2026:cap5>



MTO 2026 reunirá informações sobre todos os processos orçamentários

O capítulo 5, que trata do PLDO 2026, será disponibilizado ao longo desta semana



## Área de Negócio

Gerência de Diretrizes Orçamentárias e Projetos Especiais –  
GDOPE/DIPSOF/SOF/MPO

E-mail: [pldo@planejamento.gov.br](mailto:pldo@planejamento.gov.br) ⇒ Assunto: “Dúvida PLDO 2026”

Dúvidas sobre  
processo ou uso da  
ferramenta

## Área de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Tecnologia e da Informação – CGTEC

Portal de Atendimento SIOP: <https://www.siop.gov.br/atendimento/>

Sobre erro ou  
dificuldades com o  
sistema



Havendo dúvida sobre a natureza  
do problema, entrar em contato  
com a área de negócios.

A participação seguirá rigorosamente o prazo de captação (**11/02 a 28/02**), não sendo possível o envio de propostas fora desse período, devido ao cronograma exíguo.

Utilizar **exclusivamente o Siop** para apresentação de propostas – não enviar formulários por e-mail, pelo SEI ou por qualquer outro meio diferente desse sistema.

Detalhar a **justificativa** das propostas, informando o problema que motivou a emenda e como ela pode resolvê-lo.

Na apresentação de propostas, não confundir o **papel normativo de Agente Técnico** com o de unidade do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal.

**Avaliar as emendas internamente, antes** de enviá-las para o momento subsequente.

Agentes Técnicos: responder às solicitações de **parecer, até 12/03**. Se não for matéria de sua competência, o sistema oferece uma opção para comunicar isso ao Órgão Central.

Em caso de dúvida ou problema, não hesitar em usar o extenso **material de apoio** disponível (Página de referência do processo no Siop, MTO 2026) e os **canais de suporte** ofertados.

# Obrigado.

---

Gerência de Diretrizes Orçamentárias e Projetos Especiais –  
GDOPE/DIPSOF/SOF/MPO

[pldo@planejamento.gov.br](mailto:pldo@planejamento.gov.br)



SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO  
FEDERAL

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO